



**RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**REFERÊNCIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015.2026 - SAS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA EMENDA IMPOSITIVA FEDERAL Nº 41380007 - LOAS 2024

**ASSUNTO/FEITO:** Julgamento de RECURSO ADMINISTRATIVO.

Com base no Art. 165, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO o posicionamento da Agente de Contratação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE no tocante ao **NÃO ACOLHIMENTO do Recurso Administrativo** interposto pela empresa RIBEIRO COMÉRCIO LTDA; por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015.2026 - SAS**, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA EMENDA IMPOSITIVA FEDERAL Nº 41380007 - LOAS 2024.

De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, 03 DE JUNHO DE 2026.

**SR. Gilberto Uchoa Do Nascimento**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Gilberto Uchoa do Nascimento  
DATA: 03/06/2026  
AVANÇADA

